



**Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.**

PROJETO DE Nº 001//2021

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de cota de combustível para suprir as necessidades de cada vereador que esteja na ativa.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de Exu – PE propõe À Mesa Diretora e aos nobres parlamentares a aprovação do seguinte projeto de Lei.

Art. 1º - Fica instituída uma cota mensal de combustível destinada a custear gastos exclusivamente vinculados ao exercício da atividade parlamentar, observados os limites estabelecidos em ato regulamentar.

Parágrafo Único – Para fins de implementação do previsto no caput deste artigo, a Presidência da Câmara realizará procedimento de licitação nos termos da legislação federal.

Art. 2º - O valor máximo para despesas com combustíveis fica estabelecido até o montante de R\$ 500(Quinhentos Reais) por Vereador.

Art. 3º - Fica a Presidência da Câmara autorizada, mediante ATO NORMATIVO, a expedir normas e adotar os procedimentos administrativos necessários ao controle e a fiscalização da utilização da referida cota, o valor



***Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.***

mensal, inclusive os casos omissos que visem melhorar a eficácia e controle do seu uso.

Art. 4º - O Vereador é o responsável pelo uso da cota do combustível e a fiscalização regular de sua aplicação na forma do ato regulamentar expedido pela Presidência da Câmara.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento anual.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 28 de julho de 2021

Roberto Bento do Nascimento

-Vereador-

Geangledson Cordeiro dos Santos

-Vereador-

José Jailson Bento Saraiva Junior

-Vereador-

Miguel Moreira da Costa

-Vereador-